



DECRETO Nº 003/2017

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

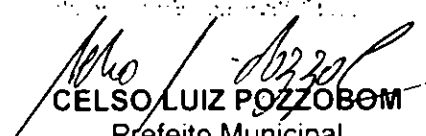
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2017, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.364.708-3/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 614.553.939-91, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 93/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.135,84 (Dois mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 213,58 (Duzentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 427,17 (Quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 2.776,59 (Dois mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais e R\$ 33.319,08 (Trinta e três mil trezentos e dezenove reais e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Febrero 120 17
DE Nº 10.894
UMUARAMA, 13 02 120 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS